



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
AV. 27 DE FEVEREIRO, 691, CENTRO.
CEP: 64310-000 – AROAZES – PI.
CNPJ: 06.554.984/0001-39
E-MAIL: aroazes.pi@hotmail.com
TEL: (89) 3468-1345



DECRETO Nº 24/2023

Aroazes – PI, 09 de outubro de 2023.

“Decreta Ponto Facultativo os dia 13 de outubro de 2023.

O Prefeito Municipal de Aroazes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o feriado nacional da Padroeira do Brasil, no dia 12/10 (quinta-feira);

Considerando complementar os pontos facultativos estipulados no Decreto municipal nº 05/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** o dia **13 de outubro de 2023 (sexta-feira)** em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manoel Portela de Carvalho Neto
Prefeito Municipal